

Brasília-DF, 10 de julho de 2025.

Dept. Comercial: 236/25

À
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS

Processo nº 23854.001814/2023-11
Att: Guilherme Azevedo Oliveira
Gestor do Contrato

Ref.: "DE ACORDO" REAJUSTE 2024 DO CONTRATO Nº 77/2023

Prezado Senhor,

A **Empresa Módulo Consultoria e Gerência Predial Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **05.926.726/0001-73**, com sede na **SAAN Quadra 02 Lote 980 Parte "B"**, em Brasília-DF, em resposta ao OFÍCIO Nº 86/2025/DGC/UFJ - Processo nº 23854.001814/2023-11, recebido via e-mail dia 23 de junho de 2025, acerca do íncide de reajuste do **2º reajuste ao Contrato nº 77/2023 - 06/2024 a 05/2025**, vimos por meio deste, **informar que estamos "CIENTES" E "DE ACORDO"** quanto ao valor de R\$ **2.572,18**, conforme índice IPCA de 5,319640% condizente aos meses **06/2024 a 05/2025**, aplicado ao contrato.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Módulo Eng. Cons. e Ger. Predial
Matheus Rangel de Sá
Diretor da Unidade Negócios
Representante Legal

Módulo Consultoria e Gerência Predial Ltda.
CNPJ N.º 05.926.726/0001-73
Matheus Rangel de Sá
RG n.º 5736165 – SSP/GO
Representante Legal